PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro**
OBJETIVO: Elevar a qualidade da Educação Infantil e Fundamental, investindo na ampliação da oferta e no alinhamento da Educação Profissional às vocações econômicas da Capital. Como estratégia para avançar na qualidade da Educação, pretende-se adotar um conjunto de medidas para corrigir a defasagem decorrente da pandemia, investir em ferramentas tecnológicas, valorizar e qualificar os profissionais da Educação, intensificar os avanços na gestão escolar, fortalecendo o monitoramento do desempenho via indicadores como o IDEB, e incorporar temas como a inclusão social e a diversidade no ambiente das escolas, além de se investir na recuperação e construção de unidades escolares, incorporando exigências para a acessibilidade e para as modernas necessidades de aprendizagem.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	89.700,0
Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	11.300,0
Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	10.500,0
Pé na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	8.500,0
Pé na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	8.500,0
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construida / Reconstruída	Unidade	3,0
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construida / Reconstruída	Unidade	12,0
Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	8,0
Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	32,0
Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	143.750,0
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissinalizante	Aluno Atendido	Unidade	17.227,0
Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	5.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Saúde - Compromisso Com a Vida**

OBJETIVO: Fortalecer a rede pública de saúde da Capital, tendo em vista perseguir a meta universalização a atenção básica, assim como investindo na ampliação da oferta de serviços especializados, com ênfase no uso de recursos tecnológicos para elevar o padrão de atendimento. Alcançar o objetivo envolverá intervenções como a construção da primeira Maternidade Municipal, a ampliação da rede de Multicentros de Saúde, a conclusão de obras em novas Unidades de Saúde, além do fortalecimento do cuidado materno-infantil, da atenção psicossocial, da vigilância epidemiológica e da assistência domiciliar. No âmbito gerencial, serão implementadas iniciativas como a adoção de prontuário eletrônico, a implantação da “sala de situação” em saúde e o aperfeiçoamento da regulação municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	4,0
Reforma de UBS - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	10,0
Maternidade Municipal - Mãe Salvador	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet	Unidade Construída	Unidade	1,0
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	5,0
Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Ações Realizadas	Percentual	100,0
Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	1,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na Capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Acessibilidade para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	30,0
Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada	Unidade	2,0
Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	3,0
Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	20,0
Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	1,0
Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família	Unidade Implantada	Unidade	1,0
Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	Ações Ampliadas	Percentual	30,0
Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	Ações Desenvolvidas	Percentual	25,0
Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	7,0
Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino	Ações Realizadas	Unidade	15,0
Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	1.250,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	20.000,0
Capacitação para a Gestão Inclusiva	Servidor Capacitado	Unidade	600,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**
OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na Capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	Profissionais Capacitados	Unidade	25,0
Restaurante Popular - Tem Comida no Prato	Restaurante Implantado/Ampliado	Unidade	1,0
Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE	Profissionais Capacitados	Unidade	100,0
Implementação do Programa Bolsa Família	Atendimentos Realizados	Unidade	22.000,0
Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola	Famílias Atendidas	Unidade	50,0
Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	5,0
Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	1.125,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Salvador - Vivo Bem Minha Cidade**
OBJETIVO: Tornar Salvador uma cidade mais agradável de se viver, promovendo um amplo conjunto de iniciativas voltadas para a revitalização dos espaços públicos e estimulando a população a frequentá-los. Para viabilizar o objetivo, com o suporte de ações de planejamento urbano, pretende-se manter os investimentos na requalificação da Orla, investir na melhoria da iluminação pública, na limpeza urbana e na manutenção de espaços como parques e jardins, além de fortalecer as ações de segurança, com o apoio da Guarda Municipal, dentre outras iniciativas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	18.000,0
Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	5,0
Elaboração do Novo PDDU	Plano Elaborado	Percentual	50,0
A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Construídas / Requalificadas	Metro Quadrado	2.000,0
Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	3,0
Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	6.000,0
Modernização da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	9.800,0
Promoção de Medidas de Segurança Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	924,0
Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	Vaga Ampliada	Unidade	1.500,0
Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	30,0
Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas	Árvore Podada	Unidade	50.000,0
Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	45.000,0
Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	46,0
Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	225.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Economia Urbana, Trabalho e Renda**
OBJETIVO: Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico para a Capital com a atração de novos investimentos, avançando na melhoria do ambiente de negócios, fortalecendo o empreendedorismo e potencializando a integração econômica com os municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para tanto, haverá articulação e apoio à consolidação de um sólido ecossistema de inovação que envolverá múltiplas vertentes, como a qualificação da mão-de-obra, o suporte ao empreendedorismo, assim como a oferta de serviços digitais, a agilização de registros e licenças pela prefeitura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	10.000,0
Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	Ações Realizadas	Percentual	30,0
Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	25,0
Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador	Ações Desenvolvidas	Unidade	15,0
Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0
Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	5.000,0
Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Investimentos Atraídos	Milhar	150.000,0
Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizad	Unidade	300,0
Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0
Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Ações Realizadas	Percentual	100,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo**

OBJETIVO: Relançar Salvador no mercado turístico nacional e internacional, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo cenário pós-pandemia e potencializando seus atrativos, como os patrimônios histórico, artístico-cultural e as belezas naturais. A estratégia envolverá a reinserção da Capital no turismo de negócios, com o funcionamento do Centro Municipal de Convenções, a valorização da cultura negra e a preservação do patrimônio histórico, a promoção do Destino Salvador, o fortalecimento de distritos turísticos, a consolidação da plataforma anual de eventos e o apoio às economias criativa e da cultura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	5,0
Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	Ações Desenvolvidas	Unidade	7,0
Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	11,0
Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Unidade	70,0
Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	6,0
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Ações Implantadas	Unidade	1,0
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Planos e Ações Implantadas	Unidade	1,0
Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Projeto Implementado	Unidade	4,0
Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	1,0
Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	6,0
Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	6,0
Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	300,0
Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	12,0
Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	34,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Esporte, Inclusão e Cidadania**

OBJETIVO: Promover e incentivar a realização de atividades integradas de esporte, saúde e de lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida e também para a consolidação de Salvador como destino atrativo no circuito dos grandes eventos esportivos. Para implementar a iniciativa, destacam-se ações como a construção do Parque Olímpico entre as avenidas Gal Costa e a 29 de Março, a construção e requalificação de equipamentos esportivos e o fomento às práticas esportivas integradas à saúde e ao lazer, além do incentivo às atividades esportivas junto a segmentos específicos da população, como crianças e adolescentes.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	1,0
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	100,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**
OBJETIVO: Dinamizar a mobilidade urbana impulsionando a integração física da capital, o uso intensivo de tecnologia e o incentivo à vida local do cidadão para reduzir deslocamentos. Alcançar o objetivo envolve iniciativas como a conclusão das obras do BRT Lapa-Iguatemi/Pituba, do BRS Orla Pituba-Piatã, das intervenções na região da Avenida Tancredo Neves, BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e 29 de Março/Orlando Gomes, além de obras que viabilizem a micromobilidade nos bairros, ampliação da rede cicloviária e intervenções de requalificação e ampliação no sistema viário, além da promoção de uma eficiente gestão do trânsito.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas	Passarela Construída e Recuperada	Unidade	2,0
Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	141,0
BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Equipamento Adquirido	Unidade	4,0
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	4,0
Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	10.000,0
Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	7,0
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	2,0
Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	40,0
Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Atendimentos Realizados	Unidade	46.250,0
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	10,0
Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	50,0
Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	Escadarias Requalificadas	Metro	3.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida**
OBJETIVO: Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	3,0
Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	1.400,0
Novo Mané Dendê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	40,0
Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	15.000,0
Casa Legal Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	6.000,0
Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	19,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente**

OBJETIVO: Consolidar Salvador como referência em inovação, sustentabilidade e resiliência, tornando-a modelo para as grandes metrópoles. Visando este objetivo, pretende-se tornar o comercio como um bairro digital e revitalizar e implantar Parques Metropolitanos. Também serão essenciais ações de engajamento e cultura cidadã, estimulando iniciativas de preservação ambiental e arborização. O fomento à Estratégia da Resiliência permitirá ganhos ambientais como a economia circular e, no âmbito da Inovação, serão estimuladas iniciativas como o Hub de Restauração e a Geografia da Moqueca, a implantação de um Centro de Inovação no Subúrbio e a multiplicação de editais e eventos de Inovação. Ações de Defesa Civil contemplarão a instalação de geomantas e a contenção de encostas na mitigação de riscos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	Tecnologia Modernizada	Percentual	20,0
Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	25,0
Salvador Sem Risco	Equipamento Instalado	Unidade	5,0
Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	3,0
Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	50,0
Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	50,0
Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	4.000,0
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	15,0
Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade	31,0
Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador	Área Tratada	Metro Quadrado	250.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Gestão Moderna, Eficiente e Participativa**

OBJETIVO: Consolidar o padrão de excelência da Gestão Pública de Salvador, investindo em modernas técnicas de gestão, no uso intensivo da tecnologia e no fortalecimento da participação do cidadão na administração do Município. Para tanto, será imprescindível aperfeiçoar processos, empregar modelos efetivos de gestão, o que inclui o gerenciamento por resultados, o acompanhamento e o monitoramento contínuo das ações, investimentos em tecnologia para agilizar processos internos, fortalecer os mecanismos de participação social, aproximando o cidadão da gestão com a implementação de estratégias de comunicação ágeis, por meio de múltiplos canais, com informações atualizadas continuamente. Também será fundamental o investimento na valorização e na capacitação dos servidores municipais, qualificando-os para os novos desafios.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Compra Inteligente e Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	80,0
Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	2,0
Orçamento Moderno e Planejado	Ações Implantadas	Unidade	4,0
Salvador Cidade Transparente	Canais/ Funcionalidades Implantadas	Unidade	2,0
Prefeitura-Bairro Integrada	Unidades Integradas	Unidade	2,0
Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS	Serviços Digitalizados	Unidade	10,0
Capacita Mais Servidor	Servidor Capacitado	Unidade	10.000,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal**
OBJETIVO: Otimizar a arrecadação, dinamizar a economia com medidas fiscais e viabilizar a captação de recursos, mantendo o equilíbrio das finanças municipais e elevando a capacidade de investimento da Capital. O objetivo será alcançado com a manutenção da modernização do aparelho fiscal, o que inclui a automação fiscal e o acesso facilitado do contribuinte a diversos serviços digitais, além do adequado gerenciamento das receitas e das despesas e o apoio essencial aos setores econômicos que foram afetados pela pandemia da Covid-19.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Captação de Recursos Salvador	Carteira de Captação Ampliada	Percentual	10,0
Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	30,0
Modernização Fiscal - Melhoria de Contas	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	2,0
Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	Créditos Recuperados	Milhar	155.727,0

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2023

PROGRAMA: **Modernização da Gestão Legislativa**
OBJETIVO: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do Poder Legislativo municipal

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	50,0
Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	100,0

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	9.025.748	8.695.686	2,552	119,19	9.558.246	8.919.902	2,650	117,46	9.685.850	8.759.656	2,633	113,43
Receitas Primárias (I)	8.017.385	7.724.198	2,267	105,87	8.450.295	7.885.945	2,343	103,85	8.794.355	7.953.409	2,390	102,99
Receitas Primárias Correntes	7.728.244	7.445.631	2,185	102,05	8.268.313	7.716.116	2,292	101,61	8.679.355	7.849.406	2,359	101,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.164.389	3.048.671	0,895	41,79	3.447.392	3.217.159	0,956	42,37	3.618.786	3.272.746	0,984	42,38
Contribuições	460.907	444.052	0,130	6,09	487.712	455.140	0,135	5,99	512.884	463.840	0,139	6,01
Transferências Correntes	3.974.495	3.829.152	1,124	52,48	4.210.531	3.929.332	1,167	51,74	4.420.749	3.998.022	1,202	51,77
Demais Receitas Primárias Correntes	128.453	123.756	0,036	1,70	122.678	114.485	0,034	1,51	126.936	114.798	0,035	1,49
Receitas Primárias de Capital	289.141	278.567	0,082	3,82	181.982	169.828	0,050	2,24	115.000	104.003	0,031	1,35
Despesa Total	9.025.748	8.695.686	2,552	119,19	9.558.246	8.919.902	2,650	117,46	9.685.850	8.759.656	2,633	113,43
Despesas Primárias (II)	8.528.288	8.216.417	2,411	112,62	9.012.237	8.410.358	2,499	110,75	9.129.736	8.256.720	2,482	106,92
Despesas Primárias Correntes	6.990.388	6.734.757	1,976	92,31	7.189.696	6.709.535	1,993	88,35	7.409.431	6.700.917	2,014	86,77
Pessoal e Encargos Sociais	3.108.224	2.994.560	0,879	41,04	3.200.378	2.986.642	0,887	39,33	3.300.211	2.984.634	0,897	38,65
Outras Despesas Correntes	3.882.164	3.740.197	1,098	51,27	3.989.318	3.722.893	1,106	49,02	4.109.220	3.716.283	1,117	48,12
Despesas Primárias de Capital	1.320.767	1.272.468	0,373	17,44	1.592.631	1.486.268	0,442	19,57	1.476.600	1.335.403	0,401	17,29
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	217.133	209.193	0,061	2,87	229.910	214.556	0,064	2,83	243.705	220.401	0,066	2,85
Resultado Primário (III) = (I-II)	(510.903)	(492.219)	-0,144	-6,75	(561.942)	(524.413)	-0,156	-6,91	(335.381)	(303.311)	-0,091	-3,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	100.174	96.511	0,028	1,32	139.208	129.911	0,039	1,71	143.523	129.799	0,039	1,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	123.047	118.547	0,035	1,62	129.445	120.800	0,036	1,59	125.028	113.072	0,034	1,46
Resultado Nominal (VI) = ((III +(IV - V))	(533.776)	(514.255)	-0,151	-7,05	(552.179)	(515.302)	-0,153	-6,79	(316.886)	(286.584)	-0,086	-3,71
Dívida Pública Consolidada	3.725.950	3.589.696	1,053	49,20	4.183.260	3.903.883	1,160	51,41	4.392.936	3.972.869	1,194	51,45
Dívida Consolidada Líquida	2.706.950	2.607.960	0,765	35,75	3.164.260	2.952.936	0,877	38,89	3.373.936	3.051.309	0,917	39,51
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Índices Utilizados:	RCL	(%) PIB	PIB (Valor Corrente)	IPCA
2023	7.572.729	1,22	353.676	3,80
2024	8.137.333	1,98	360.678	3,24
2025	8.539.031	2,00	367.892	3,19

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2021 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2021 (b)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	8.030.970	2,308	114,54	8.022.825	2,306	114,42	(8.145)	-0,10
Receitas Primárias (I)	6.924.661	1,990	98,76	7.179.972	2,064	102,40	255.311	3,69
Despesa Total	8.030.970	2,308	114,54	7.661.758	2,202	109,27	(369.212)	-4,60
Despesas Primárias (II)	7.319.108	2,104	104,38	6.893.110	1,981	98,31	(425.998)	-5,82
Resultado Primário (I-II)	(394.447)	-0,113	-5,63	286.862	0,082	4,09	681.309	-172,73
Resultado Nominal	(437.058)	-0,126	-6,23	305.737	0,088	4,36	742.795	-169,95
Dívida Pública Consolidada	2.722.753	0,783	38,83	2.631.221	0,756	37,53	(91.532)	-3,36
Dívida Consolidada Líquida	2.412.753	0,693	34,41	583.220	0,168	8,32	(1.829.533)	-75,83

Fonte: SEFAZ - RREO Anexo III

Nota: RCL 2021 = R$ 7.011.664

Projeção PIB do Estado 2021 = R$ 347.941

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	8.048.221	8.030.970	-0,21	8.703.094	8,37	9.025.748	3,71	9.558.246	5,90	9.685.850	1,34
Receitas Primárias (I)	7.005.171	6.924.661	-1,15	7.529.837	8,74	8.017.385	6,47	8.450.295	5,40	8.794.355	4,07
Despesa Total	8.048.221	8.030.970	-0,21	8.703.094	8,37	9.025.748	3,71	9.558.246	5,90	9.685.850	1,34
Despesas Primárias (II)	7.466.493	7.319.108	-1,97	8.119.462	10,94	8.528.288	5,04	9.012.237	5,67	9.129.736	1,30
Resultado Primário III = (I-II)	(461.322)	(394.447)	-14,50	(589.625)	49,48	(510.903)	-13,35	(561.942)	9,99	(335.381)	-40,32
Resultado Nominal	(406.488)	(437.058)	7,52	(639.918)	46,41	(533.776)	-16,59	(552.179)	3,45	(316.886)	-42,61
Dívida Pública Consolidada	2.040.720	2.722.753	33,42	2.927.134	7,51	3.725.950	27,29	4.183.260	12,27	4.392.936	5,01
Dívida Consolidada Líquida	1.700.720	2.412.753	41,87	2.683.134	11,21	2.706.950	0,89	3.164.260	16,89	3.373.936	6,63

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	9.258.248	8.838.886	-4,53	8.703.094	-1,54	8.695.686	-0,09	8.919.902	2,58	8.759.656	-1,80
Receitas Primárias (I)	8.058.378	7.621.282	-5,42	7.529.837	-1,20	7.724.198	2,58	7.885.945	2,09	7.953.409	0,86
Despesa Total	9.258.248	8.838.886	-4,53	8.703.094	-1,54	8.695.686	-0,09	8.919.902	2,58	8.759.656	-1,80
Despesas Primárias (II)	8.589.059	8.055.410	-6,21	8.119.462	0,80	8.216.417	1,19	8.410.358	2,36	8.256.720	-1,83
Resultado Primário III = (I-II)	(530.681)	(434.128)	-18,19	(589.625)	35,82	(492.219)	-16,52	(524.413)	6,54	(303.311)	-42,16
Resultado Nominal	(467.602)	(481.026)	2,87	(639.918)	33,03	(514.256)	-19,64	(515.302)	0,20	(286.584)	-44,39
Dívida Pública Consolidada	2.347.536	2.996.662	27,65	2.927.134	-2,32	3.589.696	22,64	3.903.883	8,75	3.972.869	1,77
Dívida Consolidada Líquida	1.956.418	2.655.476	35,73	2.683.134	1,04	2.607.960	-2,80	2.952.936	13,23	3.051.309	3,33

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2022, 2023 e 2024 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	29.823	0,11	29.823	0,10	29.823	0,12
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	28.209.003	99,89	29.015.918	99,90	25.446.787	99,88
TOTAL	**28.238.826**	**100,00**	**29.045.741**	**100,00**	**25.476.610**	**100,00**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio/Capital	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	(4.980.963)	100,00	(4.818.373)	100,00	(6.866.855)	100,00
TOTAL	**(4.980.963)**	**100,00**	**(4.818.373)**	**100,00**	**(6.866.855)**	**100,00**

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	**2.397,19**	**6.539,32**	**58.940,24**
Alienação de Bens Móveis		6,24	591,45
Alienação de Bens Imóveis	2.117,73	5.994,01	53.789,97
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	279,46	539,07	4.558,82

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	**293,36**	**19.918,35**	**112.912,76**
Despesas de Capital	**293,36**	**19.918,35**	**112.912,76**
Investimentos	293,36	19.918,35	112.912,76
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdênciarios (RPPS)	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2021**	**2020 ****	**2019 ***
	(g) = (Ia-IId)+ IIIh	**(h)=(Ib - IIe)+ IIIi**	**(i) = (Ic - IIf)**
Valor (III)	**9.640,61**	**7.536,78**	**20.921,27**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota:* No Saldo Financeiro do exercício 2019, foi adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2018 (74.893,79)

Nota:** Foi retirado o valor de R$5,46 do saldo financeiro do exercício 2019, referente a "Receitas de Alienação" transcorrida em outras fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	**496.473,67**	**559.020,47**	**575.808,77**
Receita de Contribuições dos Segurados	**165.591,82**	**200.444,16**	**220.532,27**
Civil	165.591,82	200.444,16	220.532,27
Ativo	152.770,10	179.015,96	192.838,56
Inativo	9.525,96	16.429,44	21.472,30
Pensionista	3.295,76	4.998,76	6.221,41
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**321.395,48**	**340.327,26**	**328.301,14**
Civil	321.395,48	340.327,26	328.301,14
Ativo	321.395,48	340.327,26	328.301,14
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	**2.229,95**	**2.317,59**	**6.904,49**
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.019,01	1.939,99	6.351,33
Outras Receitas Patrimoniais	210,94	377,60	553,16
Receita de Serviços	**3,41**	**3,51**	**5,37**
Outras Receitas Correntes	**7.253,01**	**15.927,95**	**20.065,50**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.720,36	7.052,72	4.364,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	**8.845,02**	**11.057,90**
Demais Receitas Correntes	532,65	30,21	4.643,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**5,46**	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	5,46	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III -II)	**496.479,13**	**550.175,45**	**564.750,87**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil (V)	**481.266,00**	**482.463,11**	**472.484,36**
Aposentadorias	374.331,25	376.515,77	367.526,18
Pensões	106.934,75	105.947,34	104.958,18
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias (VI)	**637,54**	**1.343,38**	**1.975,81**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	637,54	1.343,38	1.975,81
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**481.903,54**	**483.806,49**	**474.460,17**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**14.575,59**	**66.368,96**	**90.290,70**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	95.002,70	90.832,37	-
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalente de Caixa	1,00	105.629,43	138.217,82
Investimentos e Aplicações	39.461,65	8.890,11	74.496,26
Outros Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES	3.802,43	5.767,82	6.002,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX)	**3.802,43**	**5.767,82**	**6.002,87**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2019**	**2020**	**2021**
Despesas Correntes (X)	8.666,86	8.734,76	12.282,85
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	8.666,86	8.734,76	12.282,85
Despesas de Capital (XI)	46,18	233,32	58,74
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) =(X + XI)	**8.713,04**	**8.968,08**	**12.341,59**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIII) = (IX - XII)	**(4.910,61)**	**(3.200,26)**	**(6.338,72)**
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	**2019**	**2020**	**2021**
Caixa e Equivalente de Caixa	-	3.256,26	5.050,82
Investimentos e Aplicações	688,38	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2019**	**2020**	**2021**
Constribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) - (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2019**	**2020**	**2021**
Aposentadorias	68.764,46	65.721,20	59.092,28
Pensões	21.253,39	19.570,07	18.822,21
Outros Benefícios Previdenciários	3,94	208,33	106,79
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) - (XVII)	90.021,79	85.499,60	78.021,28
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)	**(90.021,79)**	**(85.499,60)**	**(78.021,28)**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ e Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPRES

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2023

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2021	581.811,64	563.332,63	18.479,00	18.479,00
2022	535.709,57	563.760,71	(28.051,14)	(9.572,14)
2023	562.860,72	560.357,98	2.502,74	(7.069,40)
2024	563.505,95	557.290,21	6.215,75	(853,65)
2025	577.997,28	555.560,99	22.436,28	21.582,63
2026	578.656,48	690.305,31	(111.648,83)	(90.066,20)
2027	587.405,26	703.833,63	(116.428,37)	(206.494,57)
2028	598.330,02	717.973,93	(119.643,91)	(326.138,48)
2029	609.442,97	720.910,61	(111.467,64)	(437.606,12)
2030	622.455,18	743.224,38	(120.769,20)	(558.375,32)
2031	632.687,02	763.096,58	(130.409,56)	(688.784,89)
2032	642.954,86	776.047,92	(133.093,05)	(821.877,94)
2033	652.588,70	781.777,60	(129.188,90)	(951.066,84)
2034	651.687,97	824.394,10	(172.706,13)	(1.123.772,97)
2035	656.002,80	846.800,21	(190.797,41)	(1.314.570,38)
2036	660.912,49	866.027,87	(205.115,38)	(1.519.685,76)
2037	662.011,85	908.058,72	(246.046,87)	(1.765.732,63)
2038	667.470,74	917.938,29	(250.467,55)	(2.016.200,18)
2039	671.823,79	922.669,67	(250.845,88)	(2.267.046,06)
2040	675.611,76	919.417,98	(243.806,21)	(2.510.852,27)
2041	676.027,07	931.362,18	(255.335,10)	(2.766.187,37)
2042	681.387,13	960.719,70	(279.332,57)	(3.045.519,94)
2043	686.559,46	964.478,86	(277.919,40)	(3.323.439,34)
2044	1.209.347,09	958.866,09	250.481,01	(3.072.958,33)
2045	687.438,06	952.409,00	(264.970,95)	(3.337.929,28)
2046	686.985,02	935.967,14	(248.982,12)	(3.586.911,40)
2047	691.799,26	937.568,41	(245.769,15)	(3.832.680,54)
2048	686.450,71	989.662,02	(303.211,31)	(4.135.891,85)
2049	672.390,10	994.146,86	(321.756,76)	(4.457.648,61)
2050	667.227,61	979.972,94	(312.745,33)	(4.770.393,94)
2051	661.630,86	969.308,84	(307.677,98)	(5.078.071,92)
2052	656.633,55	1.012.056,50	(355.422,95)	(5.433.494,88)
2053	644.017,70	1.003.714,86	(359.697,15)	(5.793.192,03)
2054	635.855,05	997.637,67	(361.782,62)	(6.154.974,64)
2055	627.683,90	982.411,56	(354.727,66)	(6.509.702,31)
2056	621.397,42	1.004.848,95	(383.451,53)	(6.893.153,84)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2023

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2057	612.775,06	997.865,57	(385.090,51)	(7.278.244,35)
2058	606.215,35	990.310,04	(384.094,69)	(7.662.339,04)
2059	599.137,37	980.534,39	(381.397,02)	(8.043.736,06)
2060	593.466,32	997.179,85	(403.713,52)	(8.447.449,59)
2061	585.200,89	1.008.376,20	(423.175,31)	(8.870.624,90)
2062	579.151,19	1.011.415,49	(432.264,30)	(9.302.889,20)
2063	574.170,40	1.030.519,28	(456.348,88)	(9.759.238,08)
2064	567.499,40	1.037.255,56	(469.756,16)	(10.228.994,24)
2065	562.480,74	1.041.603,62	(479.122,88)	(10.708.117,12)
2066	558.024,62	1.043.202,98	(485.178,36)	(11.193.295,48)
2067	554.689,20	1.064.260,99	(509.571,78)	(11.702.867,27)
2068	550.094,48	1.100.971,22	(550.876,75)	(12.253.744,01)
2069	543.597,52	1.116.026,41	(572.428,89)	(12.826.172,90)
2070	539.576,09	1.122.128,16	(582.552,07)	(13.408.724,97)
2071	537.046,40	1.132.518,09	(595.471,69)	(14.004.196,66)
2072	534.597,72	1.147.815,65	(613.217,93)	(14.617.414,59)
2073	532.148,48	1.165.490,35	(633.341,87)	(15.250.756,46)
2074	530.512,66	1.214.168,58	(683.655,92)	(15.934.412,38)
2075	525.124,74	1.231.263,33	(706.138,59)	(16.640.550,97)
2076	523.034,96	1.232.650,04	(709.615,08)	(17.350.166,05)
2077	523.193,18	1.242.156,00	(718.962,81)	(18.069.128,86)
2078	523.071,27	1.262.428,00	(739.356,73)	(18.808.485,59)
2079	522.765,13	1.307.326,84	(784.561,71)	(19.593.047,30)
2080	519.034,16	1.312.995,82	(793.961,66)	(20.387.008,96)
2081	519.630,58	1.318.443,91	(798.813,33)	(21.185.822,28)
2082	520.434,58	1.320.980,36	(800.545,77)	(21.986.368,06)
2083	522.465,67	1.358.253,25	(835.787,58)	(22.822.155,64)
2084	520.263,98	1.365.892,37	(845.628,38)	(23.667.784,02)
2085	521.095,19	1.371.367,13	(850.271,94)	(24.518.055,96)
2086	522.130,47	1.373.388,36	(851.257,89)	(25.369.313,85)
2087	524.109,67	1.400.438,49	(876.328,82)	(26.245.642,67)
2088	523.063,08	1.413.043,31	(889.980,22)	(27.135.622,89)
2089	523.315,53	1.421.237,53	(897.922,00)	(28.033.544,89)
2090	524.128,52	1.436.608,76	(912.480,24)	(28.946.025,13)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2023

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2091	524.002,37	1.450.350,29	(926.347,92)	(29.872.373,05)
2092	523.794,25	1.457.609,85	(933.815,60)	(30.806.188,66)
2093	524.020,67	1.460.098,64	(936.077,97)	(31.742.266,63)
2094	524.960,64	1.477.046,75	(952.086,11)	(32.694.352,74)
2095	524.354,13	1.498.256,02	(973.901,88)	(33.668.254,62)
2096	522.727,77	1.503.452,07	(980.724,30)	(34.648.978,92)

Fonte: FUNPRES - Fundo Municipal de Previdência do Servidor.

Notas:

[1] Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério do Trabalho e Previdência.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses atuariais

Taxa de juros real	4,85% a.a.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2020
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2020
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2020
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2020
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9844
Fator de capacidade de benefícios	0,9844
Indexador do sistema previdencial	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00%
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeio administrativo	0,60% sobre a folha de salários, proventos e pensões
Estimativa de data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidade que constam na Lei Complementar nº 075/2020, com diferimento de 48 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	250.000	250.000	250.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	250.000	250.000	250.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	3.600.000	4.320.000	5.184.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	878.400	1.054.080	1.264.896	-
ISS	Redução de Alíquota	Programa Revitalizar	50.000	50.000	50.000	-
IPTU/TRSD	Isenção Parcial	Programa Revitalizar	285.000	324.900	370.386	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	383.250	383.250	383.250	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.573.920	20.573.920	20.573.920	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.143.480	5.143.480	5.143.480	-
ITIV	Desconto	Lei da Pandemia	2.530.000	2.530.000	2.530.000	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.067.759	1.067.759	1.067.759	-
ISS	Redução de Base de Cálculo	Lei da Pandemia	843.503	843.503	843.503	-
IPTU	Isenção Parcial	PROTURISMO	4.882.500	5.297.513	5.747.802	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	6.600.000	7.260.000	7.986.000	-
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	75.055	75.055	75.055	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	16.634	16.634	16.634	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	100.074	100.074	100.074	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	16.560	16.560	16.560	-
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	450.000	562.500	703.125	-
IPTU	Certificado de IPTU AMARELO	IPTU AMARELO	62.500	78.125	97.656	-
TOTAL			**48.058.635**	**50.197.353**	**52.654.100**	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI), bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais;

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares;

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receira anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios.

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.

6. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação da renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF,art 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	**636.265**
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	5.217
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**631.048**
Redução Permanente de Despesa (II)	**-**
Margem Bruta (III) = (I+II)	631.048
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	140.939
Aumento Permanente de Despesa	140.939
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**490.109**

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal-SGF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**4.931.792**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município e ***contratadas*** , classificadas como risco possível / provável de condenação conforme relatorio final da EJUTR / PROCAT / PGMS do exercício 2021. Considerando que são processos judiciais ainda em curso, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável.	170.996	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Sucumbência em processos cíveis contra o Município, com risco possível / provável de condenação conforme relatorio final da PROCAT / PGMS do exercício 2021. Considerando que são processos judiciais ainda em curso, inclusive na fase de conhecimento, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável.	4.392.051		
3 - Sucumbência em processos de meio ambiente, patrimômio, urbanismo e obras contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	268.746		
4 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	100.000	4.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 4.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**4.931.792**	**SUBTOTAL**	**-**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	**-**		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2 - Redução da atividade econômica e reflexos de alterações na legislação tributária pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	**40.000**		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados.			
2 - Decisão judicial em desfavor do Município sobre aspectos da legislação tributária vigente.	40.000		
SUBTOTAL	**40.000**	**SUBTOTAL**	**-**
TOTAL	**4.971.792**	**TOTAL**	**-**

FONTE: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

2023

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO			R$ 1.000,00
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	**7.828.549**	**8.407.747**	**8.823.113**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.164.389**	**3.447.392**	**3.618.786**
Impostos	2.748.136	2.970.882	3.118.725
Taxas	416.253	476.510	500.061
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**460.907**	**487.712**	**512.884**
Receita Patrimonial	**114.423**	**153.988**	**158.762**
Receita Industrial	**-**	**79**	**83**
Receita de Serviços	**600**	**655**	**675**
Transferências Correntes	**3.974.495**	**4.210.531**	**4.420.749**
Transferências da União e suas Entidades	2.345.566	2.594.624	2.725.441
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.015.800	1.097.104	1.171.570
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.046.129	1.113.978	1.148.554
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	226.157	313.847	332.840
Outras Transferências da União	57.480	69.695	72.477
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.005.994	1.023.198	1.077.019
Outras Transferências dos Estados	618	641	661
Transferências de Recursos do FUNDEB	622.494	592.241	617.807
Outras Transferências	441	468	482
Transferências de Instituições Privadas	1	9	9
Transferências de Pessoas Físicas	440	459	473
Outras Receitas Correntes	**113.735**	**107.390**	**111.174**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**350.892**	**361.826**	**369.102**
RECEITAS DE CAPITAL	**846.307**	**788.673**	**493.635**
Operações de Crédito	**557.166**	**606.691**	**378.635**
Alienações de Bens	**30.000**	**67.000**	**30.000**
Transferências de Capital	**199.141**	**114.982**	**85.000**
Outras Receitas de Capital	**60.000**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**9.025.748**	**9.558.246**	**9.685.850**

Fonte: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2023

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias R$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	2.617.423	-1,24
2021	2.889.944	10,41
2022	3.023.078	4,61
2023	3.164.389	4,67
2024	3.447.392	8,94
2025	3.618.786	4,97

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios *

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	670.878	-3,58
2021	892.225	32,99
2022	837.833	-6,10
2023	1.015.800	21,24
2024	1.097.104	8,00
2025	1.171.570	6,79

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	994.431	36,78
2021	943.912	-5,08
2022	915.137	-3,05
2023	1.046.129	14,31
2024	1.113.978	6,49
2025	1.148.554	3,10

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2023

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	810.176	-4,07
2021	954.435	17,81
2022	984.574	3,16
2023	1.005.994	2,18
2024	1.023.198	1,71
2025	1.077.019	5,26

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	115.413	-24,61
2021	134.102	16,19
2022	170.781	27,35
2023	113.735	-33,40
2024	107.391	-5,58
2025	111.174	3,52

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	633.071	39,17
2021	435.864	-31,15
2022	1.073.421	146,27
2023	846.307	-21,16
2024	788.673	-6,81
2025	493.635	-37,41

Fonte: Sistema SIGEF

* Valores Líquidos das Deduções do FUNDEB.

Nota: Para os exercícios de 2020 e 2021 foram utilizados os valores arrecadados. Para o exercício 2022 foram utilizados os valores fixados na LOA 2022. Para os exercícios 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - AECON/SEFAZ.

Nota: Para os exercicios de 2020 até 2025, os valores brutos da Cota-Parte do FPM são, respectivamente, em milhares: R$ 821.621, R$ 1.094.417, R$ 1.026.569, R$ 1.276.542, R$1.345.597 e R$ 1.434.478.

Nota: Para os exercicios de 2020 até 2025, os valores brutos das Transferencias dos Estados e suas Entidades são respectivamente, em milhares: R$ 1.007.492, R$ 1.184.598, R$ 1.220.516, R$ 1.259.834, R$ 1.272.572 e R$ 1.344.805.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

2023

R$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	**7.542.148**	**7.764.507**	**7.988.149**
Pessoal e Encargos Sociais	3.455.763	3.558.259	3.664.683
Juros e Encargos da Dívida	124.027	130.711	126.638
Outras Despesas Correntes	3.962.358	4.075.537	4.196.828
DESPESAS DE CAPITAL	**1.463.600**	**1.773.739**	**1.677.701**
Investimentos	1.245.696	1.494.858	1.416.243
Inversões Financeiras	105.000	129.500	92.500
Amortização da Dívida	112.904	149.381	168.958
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000**	**20.000**	**20.000**
TOTAL	**9.025.748**	**9.558.246**	**9.685.850**

Fonte: CASA CIVIL/DGO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

2023

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	3.042.735	3,10
2021	3.023.584	-0,63
2022	3.346.612	10,68
2023	3.455.763	3,26
2024	3.558.259	2,97
2025	3.664.683	2,99

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	3.649.859	14,65
2021	3.903.163	6,94
2022	3.930.570	0,70
2023	3.962.358	0,81
2024	4.075.537	2,86
2025	4.196.828	2,98

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2020	735.928	11,72
2021	500.683	-31,97
2022	1.097.960	119,29
2023	1.245.696	13,46
2024	1.494.858	20,00
2025	1.416.243	-5,26

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF

Nota: Nos exercícios 2020 e 2021 os valores utilizados são os executados.
No exercício 2022, os valores referem-se à meta financeira da LOA-2022.
Nos exercícios 2023, 2024 e 2025 os valores utilizados são os fixados.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal

2023

R$ milhares

ACIMA DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
(+) RECEITAS PRIMÁRIA (I)	6.819.794	7.179.972	7.529.837	8.017.385	8.450.295	8.794.355
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	7.154.663	6.893.110	8.119.462	8.528.288	9.012.237	9.129.736
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**(334.869)**	**286.862**	**(589.625)**	**(510.903)**	**(561.942)**	**(335.381)**

Juros Nominais	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	58.716	94.694	54.776	100.174	139.208	143.523
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	49.657	75.820	105.069	123.047	129.445	125.028
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	**(325.810)**	**305.736**	**(639.918)**	**(533.776)**	**(552.179)**	**(316.886)**

Informações Adicionais	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	7.699.003	8.022.825	8.703.094	9.025.748	9.558.246	9.685.850
Despesa Total	766.044	7.661.758	8.703.094	9.025.748	9.558.246	9.685.850
Receitas Intraorçamentárias	354.924	349.745	381.189	350.892	361.826	369.103
Despesas Intraorçamentárias	354.924	349.745	381.189	350.892	361.826	369.103
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	348.060	432.367	424.679	514.657	502.879	530.706

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2020 e 2021 foram utilizados os valores arrecadados das receitas e executados das despesas. O exercício 2022 foram utilizados os valores fixados na LOA 2022. E os exercícios 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - AECON/SEFAZ e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2023

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.711.009**	**7.237.216**	**7.248.484**	**7.828.549**	**8.407.748**	**8.823.113**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.617.423	2.889.944	3.023.078	3.164.389	3.447.392	3.618.786
CONTRIBUIÇÕES	389.202	404.569	425.675	460.907	487.712	512.884
RECEITA PATRIMONIAL	77.993	123.096	89.733	114.423	153.988	158.762
Aplicações Financeiras (II)	49.000	93.946	54.776	100.174	139.208	143.523
Outras Receitas Patrimoniais	28.993	29.150	34.957	14.249	14.780	15.239
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.498.108	3.649.514	3.514.773	3.974.495	4.210.531	4.420.749
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	128.283	170.093	195.225	114.335	108.125	111.932
Outras Receitas Financeiras (III)	125	88	134	131	227	235
Receitas Correntes Restantes	128.158	170.005	195.091	114.204	107.898	111.697
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**6.661.884**	**7.143.182**	**7.193.574**	**7.728.244**	**8.268.313**	**8.679.355**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**633.072**	**435.863**	**1.073.421**	**846.307**	**788.673**	**493.635**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	475.161	399.073	737.158	557.166	606.691	378.635
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000	2.118	104.090	30.000	67.000	30.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	6.000	2.118	104.090	30.000	67.000	30.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.508	13.223	172.173	199.141	114.982	85.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99.403	21.449	60.000	60.000	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	99.403	21.449	60.000	60.000	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**157.911**	**36.790**	**336.263**	**289.141**	**181.982**	**115.000**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**6.819.794**	**7.179.972**	**7.529.837**	**8.017.385**	**8.450.295**	**8.794.355**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS						
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB						

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

2023

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**6.206.058**	**6.326.666**	**6.809.509**	**7.093.435**	**7.299.141**	**7.514.459**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.689.202	2.675.204	2.968.690	3.108.224	3.200.378	3.300.211
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	24.964	54.098	105.069	123.047	129.445	125.028
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.491.892	3.597.364	3.735.750	3.862.164	3.969.318	4.089.220
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**6.181.094**	**6.272.568**	**6.704.440**	**6.970.388**	**7.169.696**	**7.389.431**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**853.694**	**574.993**	**1.240.980**	**1.431.298**	**1.739.334**	**1.642.538**
INVESTIMENTOS	643.294	397.483	1.041.162	1.215.767	1.463.131	1.384.100
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.500	59.271	115.517	105.000	129.500	92.500
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	56.500	32.329	45.490	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	26.942	70.027	105.000	129.500	92.500
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	153.900	118.239	84.301	110.531	146.703	165.938
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**643.294**	**424.425**	**1.111.189**	**1.320.767**	**1.592.631**	**1.476.600**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	**330.275**	**196.117**	**283.833**	**217.133**	**229.910**	**243.705**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	**7.154.663**	**6.893.110**	**8.119.462**	**8.528.288**	**9.012.237**	**9.129.736**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS						
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**(334.869)**	**286.862**	**(589.625)**	**(510.903)**	**(561.942)**	**(335.381)**

FONTE: Sistema Sigef.

Notas: Para os exercícios de 2020 e 2021, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2022 foram utilizados dados da LOA 2022.

Nos exercícios 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon/Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO/CASA CIVIL.

Fora considerada na projeção de 2023, 2024 e 2025 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

As despesas intraorçamentárias, da mesma forma que ocorre para as receitas intraorçamentárias, foram retiradas do cálculo do resultado primário, conforme metodologia definida no MDF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

2023

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.924.769**	**2.631.221**	**2.927.134**	**3.725.950**	**4.183.260**	**4.392.936**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.924.769	2.631.221	2.927.134	3.725.950	4.183.260	4.392.936
DEDUÇÕES (II)	**1.604.122**	**2.048.002**	**244.000**	**1.019.000**	**1.019.000**	**1.019.000**
Disponibilidade de Caixa	1.591.567	2.036.611	235.000	910.000	910.000	910.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.404	2.125.893	300.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
(-) Restos a Pagar Processados	58.838	89.282	65.000	90.000	90.000	90.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				200.000	200.000	200.000
Demais Haveres Financeiros	12.555	11.391	9.000	109.000	109.000	109.000
DCL (III) = (I - II)	**320.647**	**583.219**	**2.683.134**	**2.706.950**	**3.164.260**	**3.373.936**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota 1: Para os exercícios de 2020 e 2021, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2022 foram utilizados dados da LOA 2022. Para os exercícios 2023, 2024 e 2025, foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota 2: A partir do exercício de 2023 ocorreram as seguinte mudanças metodológicas no cálculo:

- a conta especial referente a depósitos de precatórios passou a integrar a linha "demais Haveres Financeiros"
- foi acrescida a linha redutora das disponibilidades referente aos valores retituíveis e valores vinculados
- a contrapartida dos valores restituíveis, existentes no ativo, passou a integrar a "Disponibilidade de Caixa Bruta"

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Notas Explicativas aos Anexos de Metas e Riscos Fiscais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

Notas Explicativas aos
Anexos de Metas e Riscos Fiscais

Sumário

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS 4
1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 6
1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA 11
1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS 13
1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA 14
2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 16
3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 17
4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 20
5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 21
6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 22
7. RISCOS FISCAIS 24

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	9.025.748.000,00	8.695.685.852,11	2,552	119,19	9.558.246.000,00	8.919.902.359,56	2,650	117,46	9.685.850.000,00	8.759.656.452,45	2,633	113,43
Receitas Primárias (I)	8.017.385.000,00	7.724.197.630,54	2,267	105,87	8.450.295.000,00	7.885.945.424,45	2,343	103,85	8.794.355.000,00	7.953.409.202,17	2,390	102,99
Receitas Primárias Correntes	7.728.244.000,00	7.445.630.213,97	2,185	102,05	8.268.313.000,00	7.716.117.019,62	2,292	101,61	8.679.355.000,00	7.849.405.888,88	2,359	101,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.164.389.000,00	3.048.670.609,67	0,895	41,79	3.447.392.000,00	3.217.159.302,57	0,956	42,37	3.618.786.000,00	3.272.745.513,81	0,984	42,38
Contribuições	460.907.000,00	444.052.113,91	0,130	6,09	487.712.000,00	455.140.348,93	0,135	5,99	512.884.000,00	463.840.307,25	0,139	6,01
Transferências Correntes	3.974.495.000,00	3.829.151.882,01	1,124	52,48	4.210.531.000,00	3.929.332.369,34	1,167	51,74	4.420.749.000,00	3.998.022.114,99	1,202	51,77
Demais Receitas Primárias Correntes	128.453.000,00	123.755.608,37	0,036	1,70	122.678.000,00	114.484.998,78	0,034	1,51	126.936.000,00	114.797.952,83	0,035	1,49
Receitas Primárias de Capital	289.141.000,00	278.567.416,57	0,082	3,82	181.982.000,00	169.828.404,83	0,050	2,24	115.000.000,00	104.003.313,29	0,031	1,35
Despesa Total	9.025.748.000,00	8.695.685.852,11	2,552	119,19	9.558.246.000,00	8.919.902.359,56	2,650	117,46	9.685.850.000,00	8.759.656.452,45	2,633	113,43
Despesas Primárias (II)	8.528.288.000,00	8.216.417.443,11	2,411	112,62	9.012.237.000,00	8.410.358.352,49	2,499	110,75	9.129.736.000,00	8.256.719.943,17	2,482	106,92
Despesas Primárias Correntes	6.990.388.000,00	6.734.756.834,82	1,976	92,31	7.189.696.000,00	6.709.535.025,04	1,993	88,35	7.409.431.000,00	6.700.916.292,13	2,014	86,77
Pessoal e Encargos Sociais	3.108.224.000,00	2.994.559.504,87	0,879	41,04	3.200.378.000,00	2.986.642.033,87	0,887	39,33	3.300.211.000,00	2.984.633.726,58	0,897	38,65
Outras Despesas Correntes	3.882.164.000,00	3.740.197.329,95	1,098	51,27	3.989.318.000,00	3.722.892.991,17	1,106	49,02	4.109.220.000,00	3.716.282.565,55	1,117	48,12
Despesas Primárias de Capital	1.320.767.000,00	1.272.467.934,61	0,373	17,44	1.592.631.000,00	1.486.267.774,95	0,442	19,57	1.476.600.000,00	1.335.402.542,65	0,401	17,29
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	217.133.000,00	209.192.673,68	0,061	2,87	229.910.000,00	214.555.552,50	0,064	2,83	243.705.000,00	220.401.108,39	0,066	2,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	(510.903.000,00)	(492.219.812,57)	-0,144	-6,75	(561.942.000,00)	(524.412.928,03)	-0,156	-6,91	(335.381.000,00)	(303.310.741,00)	-0,091	-3,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	100.174.000,00	96.510.741,77	0,028	1,32	139.208.000,00	129.911.049,34	0,039	1,71	143.523.000,00	129.798.848,12	0,039	1,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	123.046.645,95	118.546.959,03	0,035	1,62	129.444.748,94	120.799.833,10	0,036	1,59	125.027.862,31	113.072.277,69	0,034	1,46
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(533.775.645,95)	(514.256.029,83)	-0,151	-7,05	(552.178.748,94)	(515.301.711,80)	-0,153	-6,79	(316.885.862,31)	(286.584.170,57)	-0,086	-3,71
Dívida Pública Consolidada	3.725.950.000,00	3.589.695.912,26	1,053	49,20	4.183.260.000,00	3.903.882.652,18	1,160	51,41	4.392.936.000,00	3.972.868.687,58	1,194	51,45
Dívida Consolidada Líquida	2.706.950.000,00	2.607.959.674,63	0,775	35,75	3.164.260.000,00	2.952.936.160,07	0,877	38,89	3.373.936.000,00	3.051.308.894,16	0,917	39,51
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.
Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 1: Metas Anuais

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2023 a 2025.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, apresentada, referente ao Demonstrativo nº 1, denominado Metas Anuais, destaca a receita total e a despesa total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetados para 2023, 2024 e 2025, a preços correntes e constantes médios de 2022, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado e à Receita Corrente Líquida. Importante destacar que a Prefeitura de Salvador utiliza a metodologia prevista na 12º Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que adota o regime de caixa para a apuração das receitas e despesas primárias e consequente levantamento das metas primária e nominal.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado para o triênio 2023 a 2025.

A partir desta estimativa de receita, foram fixadas as metas a ela relacionadas e a despesa total, e, considerando a classificação esperada das receitas, houve a distribuição das despesas entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes para projeção de despesas observados estão contidos na tabela 2, a seguir demonstrada:

INDICADORES (Índice)	2022	2023	2024	2025
CRESCIMENTO VEGETATIVO DESPESAS PESSOAL	1,02000	1,02000	1,02000	1,02000
IPCA MÉDIO	1,06719	1,03800	1,03240	1,03190
PIB MEDIANA	1,00000	1,01300	1,02000	1,02000
PIB MEDIO	1,00423	1,01220	1,01980	1,02000
IPCA MEDIANA	1,06696	1,03750	1,03100	1,03000
PIB da Bahia (R$ milhões)	349.413	353.676	360.678	367.892
Receita Corrente Líquida (R$ milhares)	7.015.284	7.572.729	8.137.333	8.539.031

Obs.: Os indicadores econômicos (IPCA, PIB) utilizados para cálculos da LDO, foram obtidos no site do Banco Central, dia 23/03/22 às 11:43 através do site https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas

Tabela 2: Cenário Macroeconômico

Importante salientar que devido a relativa incerteza em relação ao cenário econômico num futuro próximo, em decorrência da pandemia, algumas metas relacionadas à despesa podem carecer de revisão durante o processo de elaboração do projeto da Lei Orcamentaria Anual de 2023.

1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário é a diferença entre receitas primárias arrecadadas e as despesas primárias paga num determinado exercício financeiro. Este resultado representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12º Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização

de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Ademais, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitas primárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.

Em função do cálculo do resultado nominal acima da linha, o demonstrativo para mensuração do resultado primário recebe a conta de juros, encargos e variações monetárias. Caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, as tabelas 3 e 4 mostram a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia “Acima da Linha”, utilizada para a averiguação das metas primária e nominal no transcorrer do exercício.

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.711.008**	**7.237.216**	**7.248.484**	**7.828.549**	**8.407.748**	**8.823.113**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.617.423	2.889.944	3.023.078	3.164.389	3.447.392	3.618.786
CONTRIBUIÇÕES	389.202	404.569	425.675	460.907	487.712	512.884
RECEITA PATRIMONIAL	77.993	123.096	89.733	114.423	153.988	158.762
Aplicações Financeiras (II)	49.000	93.946	54.776	100.174	139.208	143.523
Outras Receitas Patrimoniais	28.993	29.150	34.957	14.249	14.780	15.239
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.498.108	3.649.514	3.514.773	3.974.495	4.210.531	4.420.749
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	128.283	170.093	195.225	114.335	108.125	111.932
Outras Receitas Financeiras (III)	125	88	134	131	227	235
Receitas Correntes Restantes	128.158	170.005	195.091	114.204	107.898	111.697
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**6.661.884**	**7.143.182**	**7.193.574**	**7.728.244**	**8.268.313**	**8.679.355**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**633.071**	**435.864**	**1.073.421**	**846.307**	**788.673**	**493.635**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	475.161	399.073	737.158	557.166	606.691	378.635
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000	2.118	104.090	30.000	67.000	30.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	6.000	2.118	104.090	30.000	67.000	30.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.508	13.223	172.173	199.141	114.982	85.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99.403	21.449	60.000	60.000	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	99.403	21.449	60.000	60.000	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**157.910**	**36.790**	**336.263**	**289.141**	**181.982**	**115.000**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**6.819.794**	**7.179.972**	**7.529.837**	**8.017.385**	**8.450.295**	**8.794.355**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**6.206.057**	**6.326.666**	**6.809.509**	**7.093.435**	**7.299.141**	**7.514.459**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.689.202	2.675.204	2.968.690	3.108.224	3.200.378	3.300.211
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	24.964	54.098	105.069	123.047	129.445	125.028
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.491.892	3.597.364	3.735.750	3.862.164	3.969.318	4.089.220
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**6.181.094**	**6.272.568**	**6.704.440**	**6.970.388**	**7.169.696**	**7.389.431**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**853.694**	**574.993**	**1.240.980**	**1.431.298**	**1.739.334**	**1.642.538**
INVESTIMENTOS	643.294	397.483	1.041.162	1.215.767	1.463.131	1.384.100
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.500	59.271	115.517	105.000	129.500	92.500
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	56.500	32.329	45.490	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	26.942	70.027	105.000	129.500	92.500
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	153.900	118.239	84.301	110.531	146.703	165.938
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**643.294**	**424.425**	**1.111.189**	**1.320.767**	**1.592.631**	**1.476.600**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIII)	**330.275**	**196.117**	**283.833**	**217.133**	**229.910**	**243.705**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	**7.154.663**	**6.893.110**	**8.119.462**	**8.528.288**	**9.012.237**	**9.129.736**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**(334.869)**	**286.862**	**(589.625)**	**(510.903)**	**(561.942)**	**(335.381)**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2020 e 2021, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2022 foram utilizados dados da LOA 2022.

Nota: Para os exercícios 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Fora considerada na projeção de 2023, 2024 e 2025 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

Nota: As despesas intraorçamentárias, da mesma forma que ocorre para as receitas intraorçamentárias, foram retiradas do cálculo do resultado primário, conforme metodologia definida no MDF

Tabela 3: Resultado Primário – Metodologia Acima da Linha

R$ milhares

ACIMA DA LINHA						
Especificação	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Primárias	6.819.794	7.179.972	7.529.837	8.017.385	8.450.295	8.794.355
(-) Despesas Primárias	7.154.663	6.893.110	8.119.462	8.528.288	9.012.237	9.129.736
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I)	**(334.869)**	**286.862**	**(589.625)**	**(510.903)**	**(561.942)**	**(335.381)**

Juros Nominais	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	58.716	94.694	54.776	100.174	139.208	143.523
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	49.657	75.820	105.069	123.047	129.445	125.028
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha = (I + (II - III))	**(325.810)**	**305.737**	**(639.918)**	**(533.776)**	**(552.179)**	**(316.886)**

Informações Adicionais	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Receita Total	7.699.003	8.022.825	8.703.094	9.025.748	9.558.246	9.685.850
Despesa Total	7.666.044	7.661.758	8.703.094	9.025.748	9.558.246	9.685.850
Receita Intraorçamentária	354.924	349.745	381.189	350.892	361.826	369.103
Despesa Intraorçamentária	354.924	349.745	381.189	350.892	361.826	369.103
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	348.060	432.367	424.679	514.657	502.879	530.706

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2020 e 2021, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2022 foram utilizados dados da LOA 2022.

Nota: Para os exercícios 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Tabela 4: Resultado Nominal – Metodologia Acima da Linha

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.[1]

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2023 é de R$ 510.903 milhares a preços correntes de 2023, como resultado de receita e despesa primárias projetadas em R$ 8.017.385 milhares e R$ 8.528.288 milhares, respectivamente.

Este resultado primário, reflete uma política de obtenção de operações de crédito de modo a possibilitar o aumento do volume de investimentos no município, bem como da aplicação do recursos oriundos de superávits financeiros obtidos em exercícios anteriores, tendo em vista a possibilidade de realização de despesas primárias sem a contrapartida da arrecadação primária.

O resultado nominal negativo de R$ 533.776 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada e de uso de parte dos recursos do superávit. Entretanto, essa variação no estoque da dívida tende a ocorrer em maior valor que o resultado primário, pois parte dela é amplificada pelos juros, encargos e variações monetárias passivas (aproximadamente R$ 23 milhões maiores que os juros ativos, em decorrência, principalmente, da redução das disponibilidades financeiras).

Ainda sobre as tabelas 3 e 4, nos exercícios de 2020 e 2021 são mostrados os valores executados. Em 2020 é possível obsevar uma acentuada queda no referido indicador fiscal, motivado principalmente pelo aumento das despesas primárias, principalmente com o objetivo de fazer frente a acentuada crise econômica instaurada pela pandemia do COVID-19. Entretanto, em 2021, com a retomada das atividades econômicas é possível observar uma significativa alteração do resultado deste indicador.

[1] Manual de Demonstrativos Fiscais 2022 – 12ª Edição

Em relação as receitas primárias realizadas nestes exercícios, 2020 e 2021, apesar da forte retração econômica ocorrida em 2020, que acarretou uma queda na arrecadação tributaria de mais de 12% em valores nominais, este tipo de receita apresentou um aumento devido, principalmente, às transferências extraordinárias da LC 173/2020 e da MP 938/2020 e dos valores transferidos pelo SUS para combate a pandemia. Já para 2021 com a retomada da economia, foi possível observar um aumento na arrecadação tributária superior a 10%, tendo destaque para as receita de ITIV, 16,19% e ISS, com crescimento de 13,93%.

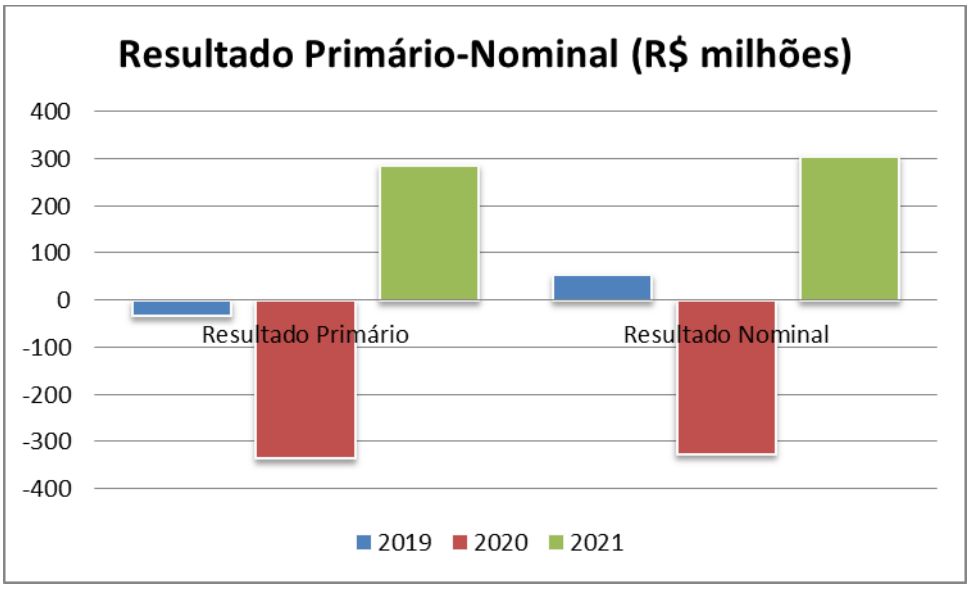


Gráfico 1 – Variação do Resultado Primário Nominal entre 2019 até 2021.

Note no gráfico 1 a evolução das barras entre 2019 e 2021, que passou de um déficit primário de R$ 33 milhões em 2019, para um déficit de R$335 milhões em 2020, motivado principalmente pelos impactos econômicos da pandemia, e em 2021, com a retomada das atividades econômicas, registrou um superávit primário de R$ 287 milhões. Na mesma linha seguiu o resultado nominal, passando em 2020 de um aumento do estoque da dívida de R$326 milhões para, em 2021, um encolhimento na ordem de R$306 milhões.

1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020 (a)	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.924.769**	**2.631.221**	**2.927.134**	**3.725.950**	**4.183.260**	**4.392.936**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.924.769	2.631.221	2.927.134	3.725.950	4.183.260	4.392.936
DEDUÇÕES (II)	**1.604.121**	**2.048.002**	**244.000**	**1.019.000**	**1.019.000**	**1.019.000**
Disponibilidade de Caixa	1.591.567	2.036.611	235.000	910.000	910.000	910.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.404	2.125.893	300.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
(-) Restos a Pagar Processados	58.838	89.282	65.000	90.000	90.000	90.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				200.000	200.000	200.000
Demais Haveres Financeiros	12.555	11.391	9.000	109.000	109.000	109.000
DCL (III) = (I - II)	**320.648**	**583.219**	**2.683.134**	**2.706.950**	**3.164.260**	**3.373.936**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2020 e 2021, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2022 foram utilizados dados da LOA 2022. Para os exercícios 2023, 2024 e 2025, foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: A partir do exercício de 2023 ocorreram as seguinte mudanças metodológicas no cálculo:

- a conta especial referente a depósitos de precatórios passou a integrar a linha "demais Haveres Financeiros"
- foi acrescida a linha redutora das disponibilidades referente aos valores retituíveis e valores vinculados
- a contrapartida dos valores restituíveis, existentes no ativo, passou a integrar a "Disponibilidade de Caixa Bruta"

Tabela 5: Dívida Consolidada

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio.

Quanto ao exercício de 2021, verificou-se aumento acelerado da Dívida Consolidada, devido à capitalização de juros gerada pela postergação do pagamento de parcelas dos contratos de operação de crédito, autorizada pelo Art. 4º da LC nº 173, aliada ao já esperado aumento vegetativo da dívida, ao resultado do próprio cenário econômico de estagnação e à manutenção do cronograma de recebimento das operações já contratadas.

O gráfico abaixo indica a trajetória da dívida consolidada do município e de sua RCL entre os exercícios de 2017 e 2021. Nas barras de cor azul e vermelha, respectivamente, é possível observar um maior crescimento, em valores absolutos, da RCL em detrimento ao endividamento nos três primeiros períodos, porém, para os dois últimos períodos, 2020 e 2021, tal crescimento se inverte com o aumento da dívida em maior volume que o da RCL.

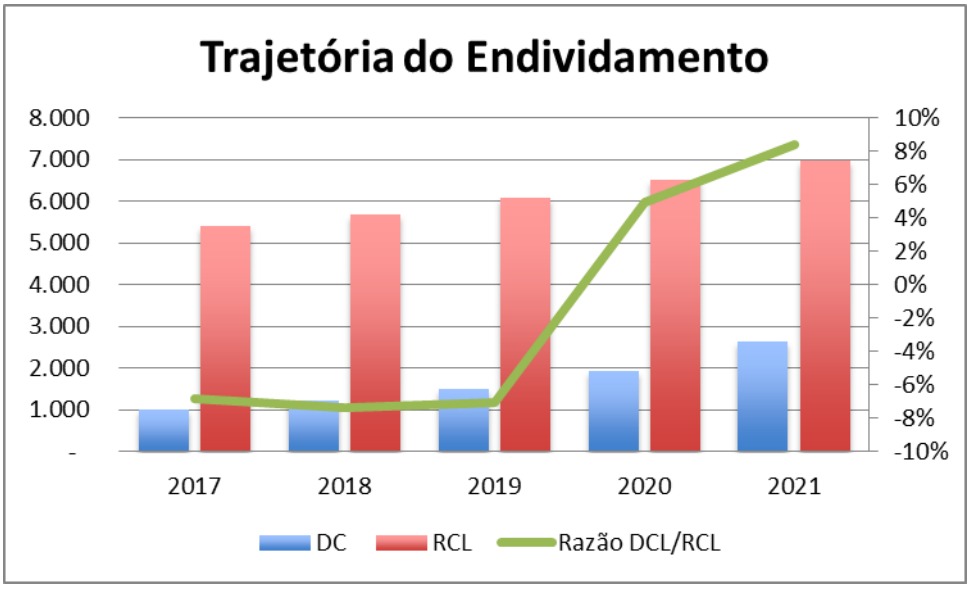


Gráfico 2 – Evolução do Endividamento de Salvador

1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS

ESPECIFICAÇÃO	R$ 1.000,00		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	**7.828.549**	**8.407.747**	**8.823.113**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.164.389**	**3.447.392**	**3.618.786**
Impostos	2.748.136	2.970.882	3.118.725
Taxas	416.253	476.510	500.061
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**460.907**	**487.712**	**512.884**
Receita Patrimonial	**114.423**	**153.988**	**158.762**
Receita Industrial	**-**	**79**	**83**
Receita de Serviços	**600**	**655**	**675**
Transferências Correntes	**3.974.495**	**4.210.531**	**4.420.749**
Transferências da União e suas Entidades	2.345.566	2.594.624	2.725.441
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.015.800	1.097.104	1.171.570
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.046.129	1.113.978	1.148.554
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	226.157	313.847	332.840
Outras Transferências da União	57.480	69.695	72.477
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.005.994	1.023.198	1.077.019
Outras Transferências dos Estados	618	641	661
Transferências de Recursos do FUNDEB	622.494	592.241	617.807
Outras Transferências	441	468	482
Transferências de Instituições Privadas	1	9	9
Transferências de Pessoas Físicas	440	459	473
Outras Receitas Correntes	**113.735**	**107.390**	**111.174**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**350.892**	**361.826**	**369.102**
RECEITAS DE CAPITAL	**846.307**	**788.673**	**493.635**
Operações de Crédito	**557.166**	**606.691**	**378.635**
Alienações de Bens	**30.000**	**67.000**	**30.000**
Transferências de Capital	**199.141**	**114.982**	**85.000**
Outras Receitas de Capital	**60.000**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**9.025.748**	**9.558.246**	**9.685.850**

1.4. **Fonte: SEFAZ**

Tabela 6 – Projeção da Receita Trienio 2023 - 2025

1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2023 – 2025 foi escalonada em grandes agregados, norteada pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais nos termos que dispõe o Art. 58 deste PLDO/2023.

Observado o limite da estimativa das Receitas para preservação do equilíbrio do gasto, a fixação da despesa obedeceu aos seguintes critérios, conforme evidencia a Tabela 7:

- Pessoal e Encargos - para o exercício 2023 essa despesa foi balizada na folha do mês de março/2022, com as projeções habituais de crescimento vegetativo e operações especiais, acrescida da previsão de precatórios devidos a essa categoria de despesa, estimados pela SEFAZ. Os demais exercícios sofreram apenas o efeito da inflação.
- Juros e Encargos – Valores levantados com base nos compromissos contratuais, das operações de crédito internas e externas firmadas com as instituições financeiras.
- Outras Despesas Correntes - A baliza desta despesa foi o montante empenhado, no exercício 2021, no grupo de despesas correntes. Incluindo-se aí o valor dos compromissos com os precatórios registrados no Tribunal de Justiça, para pagamento em cada exercício. No exercício de 2023, como nos demais, essa despesa foi atualizada pelo respectivo IPCA, trabalhado neste PLDO.
- Investimento - para essa categoria focada, principalmente, nas intervenções com projetos e determinadas ações finalísticas, o valor alocado considerou além do montante de recursos captados

com operações de créditos, contratos e convênios que totalizam R$ 756,3 milhões, o saldo de recursos apurados após a previsão das demais despesas.

- Inversão Financeira – Correspondem às alienações previstas para o exercício vindouro, acrescidas dos precatórios inerentes a essa categoria de despesa e ressarcimento de depósitos privados.
- Amortização da Dívida – A previsão desta despesa é feita com base no cronograma de amortização dos valores contratuais firmados com as respectivas instituições financeiras.

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	EXECUÇÃO		LOA	LDO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	**6.717.965**	**6.981.398**	**7.383.016**	**7.542.148**	**7.764.507**	**7.988.149**
Pessoal e Encargos Sociais	3.042.735	3.023.584	3.346.612	3.455.763	3.558.259	3.664.683
Juros e Encargos da Dívida	25.371	54.651	105.834	124.027	130.711	126.638
Outras Despesas Correntes	3.649.859	3.903.163	3.930.570	3.962.358	4.075.537	4.196.828
DESPESA DE CAPITAL	**948.079**	**680.359**	**1.300.078**	**1.463.600**	**1.773.739**	**1.677.701**
Investimentos	735.928	500.683	1.097.960	1.245.696	1.494.858	1.416.243
Inversões Financeiras	56.500	59.550	115.317	105.000	129.500	92.500
Amortização da Dívida	155.651	120.127	86.801	112.904	149.381	168.958
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
TOTAL	**7.666.044**	**7.661.758**	**8.703.094**	**9.025.748**	**9.558.246**	**9.685.850**

Nota: Para os exercícios de 2020 e 2021 foram utilizados os valores empenhados, para o exercício de 2022 foi utilizado os valores da LOA
Nota: Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram utilizados os dados informados pela CDH/SEFAZ e DGO/CASA CIVIL

Tabela 7: Despesa Orçamentária

Em alinhamento com a postura já adotada no ano passado, para 2023 as estimativas de despesa com precatórios, no montante de 90 milhões de reais, foram projetadas já distribuídas em seus respectivos grupos de despesa, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê conclusão do pagamento de seu saldo até 2024.

O plano de pagamento de precatórios, conforme prevê a EC nº 114/2021, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tomou como base o saldo devedor posicionado em 2 de abril de 2022 para cálculo das parcelas mensais de 2023. As parcelas projetadas para o período de 2023 a 2025 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2021. As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para

a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Importante frisar que a apropriação destas despesas podeá sofrer ajustes em função da conjuntura econômica e prospecção de novos indicadores.

2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	8.030.970.000,00	2,308	114,54	8.022.825.403,41	2,306	114,42	(8.144.596,59)	-0,10
Receitas Primárias (I)	6.924.661.000,00	1,990	98,76	7.179.972.444,99	2,064	102,40	255.311.444,99	3,69
Despesa Total	8.030.970.000,00	2,308	114,54	7.661.757.725,92	2,202	109,27	(369.212.274,08)	-4,60
Despesas Primárias (II)	7.319.108.000,00	2,104	104,38	6.893.110.055,30	1,981	98,31	(425.997.944,70)	-5,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	(394.447.000,00)	-0,113	-5,63	286.862.389,69	0,082	4,09	681.309.389,69	-172,73
Resultado Nominal	(437.058.000,00)	-0,126	-6,23	305.737.083,12	0,088	4,36	742.795.083,12	-169,95
Dívida Pública Consolidada	2.722.753.000,00	0,783	38,83	2.631.221.290,02	0,756	37,53	(91.531.709,98)	-3,36
Dívida Consolidada Líquida	2.412.753.000,00	0,693	34,41	583.219.627,15	0,168	8,32	(1.829.533.372,85)	-75,83

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 8: Metas do exercício anterior

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2021 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela 8 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas que foram projetadas para o exercício de 2021, de modo geral, demonstrou o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivido pelo Município.

O nível de execução da despesa registrado, 95,40%, foi maior que os percentuais observados para os exercícios de 2019 e 2020, 89,53% e 95,25% respectivamente (Fonte: Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO).

O montante realizado da receita foi de R$ 8,02 bilhões, o que representou 99,90% do valor orçado para o período. Observa-se que, em

relação à categoria Receita Corrente, houve uma realização superior a 103% do total orçado para o exercício de 2021, um indicador do início da recuperação das atividades econômicas.

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para no exercício de 2021, com realização de 45,79% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores que o planejado pôde ser vista, especialmente, nas receitas de alienação de bens e de transferências de capital, que alcançaram, respectivamente, os percentuais realizados de 3,16% e 6,60% em relação à previsão inicial.

Confrontando-se as receitas e despesas orçamentárias, é observado um superávit orçamentário de R$ 361 milhões.

De modo geral, os valores de execução permaneceram muito próximos aos das despesas projetadas. As insuficiências decorrentes das frustrações de receitas foram cobertas com recursos provenientes de superávit financeiro, aplicados segundo as concepções iniciais dos projetos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo.

Destaca-se a aplicação em despesas de capital, notadamente em investimentos, no montante de R$ 680 milhões, contra um ingresso registrado de R$ 436 milhões para as receitas de mesma natureza, o que resulta no financiamento de mais de R$ 244 milhões deste tipo de despesa com recursos próprios do Município.

Diante dessa realidade e considerando a austera política de gestão fiscal em curso, o Município encontra-se enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido as metas programadas.

3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar no 101/2000, a tabela 9 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política

fiscal em uma linha do tempo, combinando projeções passadas e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2023-2025, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2022.

As metas estipuladas desde o exercício de 2020 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município.

A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação dos limites de endividamento e da capacidade de pagamento, mesmo na situação de crise, como a vivida com a pandemia da COVID-19.

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	8.048.221.000,00	8.030.970.000,00	-0,21	8.703.094.000,00	8,37	9.025.748.000,00	3,71	9.558.246.000,00	5,90	9.685.850.000,00	1,34
Receitas Primárias (I)	7.005.171.000,00	6.924.661.000,00	-1,15	7.529.837.000,00	8,74	8.017.385.000,00	6,47	8.450.295.000,00	5,40	8.794.355.000,00	4,07
Despesa Total	8.048.221.000,00	8.030.970.000,00	-0,21	8.703.094.000,00	8,37	9.025.748.000,00	3,71	9.558.246.000,00	5,90	9.685.850.000,00	1,34
Despesas Primárias (II)	7.466.493.000,00	7.319.108.000,00	-1,97	8.119.462.000,00	10,94	8.528.288.000,00	5,04	9.012.237.000,00	5,67	9.129.736.000,00	1,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	(461.322.000,00)	(394.447.000,00)	-14,50	(589.625.000,00)	49,48	(510.903.000,00)	-13,35	(561.942.000,00)	9,99	(335.381.000,00)	-40,32
Resultado Nominal	(406.488.000,00)	(437.058.000,00)	7,52	(639.918.000,00)	46,41	(533.775.645,95)	-16,59	(552.178.748,94)	3,45	(316.885.862,31)	-42,61
Dívida Pública Consolidada	2.040.720.000,00	2.722.753.000,00	33,42	2.927.134.000,00	7,51	3.725.950.000,00	27,29	4.183.260.000,00	12,27	4.392.936.000,00	5,01
Dívida Consolidada Líquida	1.700.720.000,00	2.412.753.000,00	41,87	2.683.134.000,00	11,21	2.706.950.000,00	0,89	3.164.260.000,00	16,89	3.373.936.000,00	6,63

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	9.258.247.848,47	8.838.885.582,00	-4,53	8.703.094.000,00	-1,54	8.695.685.852,11	-0,09	8.919.902.359,56	2,58	8.759.656.452,45	-1,80
Receitas Primárias (I)	8.058.378.284,96	7.621.281.896,60	-5,42	7.529.837.000,00	-1,20	7.724.197.630,54	2,58	7.885.945.424,45	2,09	7.953.409.202,17	0,86
Despesa Total	9.258.247.848,47	8.838.885.582,00	-4,53	8.703.094.000,00	-1,54	8.695.685.852,11	-0,09	8.919.902.359,56	2,58	8.759.656.452,45	-1,80
Despesas Primárias (II)	8.589.058.719,05	8.055.410.264,80	-6,21	8.119.462.000,00	0,80	8.216.417.443,11	1,19	8.410.358.352,49	2,36	8.256.719.943,17	-1,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	(530.680.434,09)	(434.128.368,20)	-18,19	(589.625.000,00)	35,82	(492.219.812,57)	-16,52	(524.412.928,03)	6,54	(303.310.741,00)	-42,16
Resultado Nominal	(467.602.300,11)	(481.026.034,80)	2,87	(639.918.000,00)	33,03	(514.256.029,83)	-19,64	(515.301.711,80)	0,20	(286.584.170,57)	-44,39
Dívida Pública Consolidada	2.347.536.374,73	2.996.661.951,80	27,65	2.927.134.000,00	-2,32	3.589.695.912,26	22,64	3.903.882.652,18	8,75	3.972.868.687,58	1,77
Dívida Consolidada Líquida	1.956.418.353,93	2.655.475.951,80	35,73	2.683.134.000,00	1,04	2.607.959.674,63	-2,80	2.952.936.160,07	13,23	3.051.308.894,16	3,33

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2023, 2024 e 2025 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2023, 2024 e 2025 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Tabela 9: Comparativo entre Metas

4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 10, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2019 a 2021.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/ Capital	29.823.300,46	0,11	29.823.300,46	0,10	29.823.300,46	0,12
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	28.209.003.381,40	99,89	29.015.917.838,75	99,90	25.446.787.438,14	99,88
TOTAL	**28.238.826.681,86**	**100,00**	**29.045.741.139,21**	**100,00**	**25.476.610.738,60**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.980.963.465,37)	100,00	(4.818.373.408,03)	100,00	(6.866.854.663,78)	100,00
TOTAL	**(4.980.963.465,37)**	**100,00**	**(4.818.373.408,03)**	**100,00**	**(6.866.854.663,78)**	**100,00**

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 10: Evolução do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Ao longo do triênio não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas têm adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de empresa estatal dependente; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.

Seguindo as normas contábeis em vigor, o déficit do exercício foi apurado pela diferença entre variações ativas e passivas. A diferença dos montantes movimentados em contas de resultado entre os exercícios foi fortemente influenciada pela redução de outras variações ativas e passivas, que em 2020 registraram fatos ligados a determinações judiciais, indenizações e reversões de provisão em valores superiores aos movimentados em 2021.

Os fluxos operacionais da entidade representaram crescimento positivo entre os exercícios de 2020 e 2021. O resultado deficitário foi influenciado por eventos fora do fluxo operacional e orçamentário da entidade, notadamente, pela existência de ajustes de valores de ativos e passivos (diferença negativa entre as valorizações e as desvalorizações mais perdas) e pela constituição de provisões.

5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas, segundo o inciso III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que, conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.397.187,86	6.539.317,42	58.940.243,38
Alienação de Bens Móveis		6.237,51	591.457,96
Alienação de Bens Imóveis	2.117.726,10	5.994.010,13	53.789.966,29
Alienação de Bens Intangíveis		-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	279.461,76	539.069,78	4.558.819,13

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	293.359,65	19.918.351,87	112.912.762,96
DESPESAS DE CAPITAL	293.359,65	19.918.351,87	112.912.762,96
Investimentos	293.359,65	19.918.351,87	112.912.762,96
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	9.640.598,89	7.536.770,68	20.921.267,59

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2019, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2018.

Nota: Foi retirado do saldo financeiro de 200, valor realizado em 2019, de R$ 5.462,46, em fonte distinta da de alienação de bens.

Tabelo 11: Origem e aplicação de recursos de alienação de bens

6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2023	2024	2025
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	250.000	250.000	250.000
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	250.000	250.000	250.000
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	3.600.000	4.320.000	5.184.000
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	878.400	1.054.080	1.264.896
ISS	Redução de Alíquota	Programa Revitalizar	50.000	50.000	50.000
IPTU/TRSD	Isenção Parcial	Programa Revitalizar	285.000	324.900	370.386
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	383.250	383.250	383.250
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.573.920	20.573.920	20.573.920
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.143.480	5.143.480	5.143.480
ITIV	Desconto	Lei da Pandemia	2.530.000	2.530.000	2.530.000
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.067.759	1.067.759	1.067.759
ISS	Redução de Base de Cálculo	Lei da Pandemia	843.503	843.503	843.503
IPTU	Isenção Parcial	PROTURISMO	4.882.500	5.297.513	5.747.802
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	6.600.000	7.260.000	7.986.000
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	75.055	75.055	75.055
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	16.634	16.634	16.634
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	100.074	100.074	100.074
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	16.560	16.560	16.560
IPTU	Certificado de IPTU VERDE	IPTU VERDE	450.000	562.500	703.125
IPTU	Certificado de IPTU AMARELO	IPTU AMARELO	62.500	78.125	97.656
TOTAL			48.058.635	50.197.353	52.654.100

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI), bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais;

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares;

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receira anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios.

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.

6. Para o Programa IPTU Amarelo, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos.

No que se refere às medidas de compensação da renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

7. RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são divididos em Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos.

Os Passivos Contingentes são estimados pela Procuradoria Geral do Município e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo, devido à sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, e aumento da parcela de precatórios, devido à incorporação de expurgos inflacionários ao Saldo Devedor, bem assim à efetivação de riscos cíveis.

Em relação aos Demais Riscos Passivos, tratam-se de Frustações de Arrecadação e Outros Riscos Fiscais.

Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, com limitação de empenho e movimentação financeira.

Segue quadro resumo com Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos:

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**4.931.792**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município e ***contratadas*** , classificadas como risco possível / provável de condenação conforme relatorio final da EJUTR / PROCAT / PGMS do exercício 2021. Considerando que são processos judiciais ainda em curso, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável.	170.996	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Sucumbência em processos cíveis contra o Município, com risco possível / provável de condenação conforme relatorio final da PROCAT / PGMS do exercício 2021. Considerando que são processos judiciais ainda em curso, inclusive na fase de conhecimento, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável.	4.392.051		
3 - Sucumbência em processos de meio ambiente, patrimômio, urbanismo e obras contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	268.746		
4 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	100.000	4.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 4.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**4.931.792**	**SUBTOTAL**	**-**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	**-**		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2 - Redução da atividade econômica e reflexos de alterações na legislação tributária pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	**40.000**		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados.			
2 - Decisão judicial em desfavor do Município sobre aspectos da legislação tributária vigente.	40.000		
SUBTOTAL	**40.000**	**SUBTOTAL**	**-**
TOTAL	**4.971.792**	**TOTAL**	**-**